PORTARIA CRM-SC Nº 36/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa Camila Beviláqua Rohlfs para desempenhar suas atividades na Corregedoria do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

Considerando a necessidade de agilizar as atividades da Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Camila Beviláqua Rohlfs, para desempenhar temporariamente suas atividades na Corregedoria do CRM-SC, sob a supervisão da Assessora Jurídica Chefe da Corregedoria, no período de: 14/06/2021 a 31/10/2021
Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente